

PORTARIA Nº 052/2024

Santa Fé de Goiás, 17 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. **IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 032.687.751-79, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 17 de Janeiro de 2024, à cidade de Goiás, conforme comprovante em anexo

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora